



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Prot. 0134326-21.2017.811.0000

Assunto: Escala de Substituição. Plantão Judiciário.

Vistos, etc.

1. **Os Desembargadores João Ferreira Filho e Maria Erotides Kneip Baranjak**, requerem a inversão da escala de Plantão Judiciário fixada pela Portaria 703/2016-PRES., ficando o Primeiro Requerente com o período de 3 a 10-11-2017 e a Segunda Requerente com o período de 24-11 a 1-12-2017.

2. A Coordenadoria de Magistrado prestou a Informação n. 4137/2017-CMag.

3. A Resolução n. 010/2013-TP, que rege o Plantão Judiciário no âmbito deste Egrégio Tribunal de Justiça, dispõe que:

“Art. 1º. Fica disciplinado no Tribunal de Justiça o serviço de plantão judiciário, que funciona nos dias de Sábado, Domingo e feriado, bem como nos dias úteis fora do horário de atendimento ordinário, para apreciação de medidas judiciais que reclamem soluções urgentes. §1º. Para os fins do caput deste artigo, consideram-se medidas judiciais que reclamem soluções urgentes aquelas que tratem de uma das seguintes matérias: (...)”.

*“Art. 5º. A escala de plantão será elaborada anualmente, pelo Presidente do Tribunal, por meio da Coordenadoria de Magistrados e homologada pelo Tribunal Pleno, observada na sua composição a ordem decrescente de antiguidade dos Desembargadores e a escala de férias previamente estabelecida.(...)§ 3º. A escala de plantão só será alterada se o magistrado escalado, comprovadamente, estiver impossibilitado de cumpri-la. **As permutas serão permitidas, devendo ser comunicadas ao Presidente para anotação e registro.**”.*

4. Por sua vez, estabelece a Portaria n. 703/2016-PRES:

Assinatura manuscrita em azul, com um traço decorativo finalizado em uma curva para cima e para a direita.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Prot. 0134326-21.2017.811.0000

Assunto: Escala de Substituição. Plantão Judiciário.

Novembro/2017			
Início	Término	Plantonista	Substituto
19h01min do dia	11h59min do dia		
3.11.2017	10.11.2017	Maria Erotides Kneip Baranjak	Marcos Machado
24.11.2017	1º.12.2017	João Ferreira Filho	Pedro Sakamoto

5. Diante das informações prestadas pela Coordenadoria, bem como norma autorizadora estabelecida no §3º do artigo 5º da Resolução n. 010/2013-TP, **AUTORIZO a alteração da escala de plantão, substituindo-se a Desa. Maria Erotides Kneip Baranjak pelo Des. João Ferreira Filho e, resultando no seguinte quadro:**

Novembro/dezembro/2017			
Início 19h01 do dia:	Término 11h59 do dia:	Plantonista	Substituto
3-11-2017	10-11-2017	Des. João Ferreira Filho	Des. Marcos Machado
24-11-2017	1-12-2017	Desa. Maria Erotides Keneip	Des. Pedro Sakamoto

6. À Coordenadoria de Magistrados para expedir a Portaria correspondente e demais providências necessárias.

7. Após, archive-se.

Cuiabá, 26 de outubro de 2017.

Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO**,
Presidente do Tribunal de Justiça.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DES. RUI RAMOS RIBEIRO

PORTARIA N. 655/2017-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 010/2013/TP, de 16.5.2013, que instituiu neste Sodalício o Serviço de Plantão Judiciário,

CONSIDERANDO o despacho exarado no requerimento (protocolo 0134326-21. 2017), subscrito pelos Excelentíssimo Senhores Desembargadores Maria Erotides Kneip Baranjak e João Ferreira Filho,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria n. 703/2016-PRES de 12-12-2016, para estabelecer:

Novembro/2017			
Início 19h01min do dia	Término 11h59min do dia	Plantonista	Substituto
3.11.2017	10.11.2017	João Ferreira Filho	Marcos Machado
24.11.2017	1º.12.2017	Maria Erotides Kneip Baranjak	Pedro Sakamoto

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de outubro de 2017.

Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO**
Presidente do Tribunal de Justiça